

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 280/2023  
DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 016 de 25 de janeiro de 2022, substituindo um representante titular do Fisco Municipal do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Dispensa um dos membros titulares dos Conselheiros Representantes do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL:**

Nome do Titular: MARIA CLARA ROCHA SANTOS  
CPF nº xxx.275.295-xx

**Art. 2º.** Nomeia um dos membros titulares dos Conselheiros Representantes do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos abaixo apresentados:

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL:**

Nome do Titular: TAMIRES DA ROCHA  
CPF nº xxx.782.365-xx

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 03 de julho de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUZA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>